



OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 pessoa física, com validade de 3 (três) anos, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos criptográficos para armazenamento dos certificados, segundo as normas da ICP-Brasil.	018/2020-FUNJEAM	Sem alteração	Daniela Navegante da Silva
SAFETEC INFORMÁTICA LTDA	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da CONTRATANTE para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do CONTRATANTE em caso de término do contrato.	019/2020-FUNJEAM	Sem alteração	Manoel Adelson Oliveira Costa
OI S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do CONTRATANTE, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias.	006/2021-FUNJEAM	Manoel Adelson Oliveira Costa	Taymon Chris Moura Canté
LANLINK INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de Solução Business Intelligence para a elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados, incluindo o fornecimento de licenças de software Microsoft Power e sua efetiva entrega.	034/2021-FUNJEAM	José Carlos da Silva Batista	José Maria Drumond de Vasconcelos Dias

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2319, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/ Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0397274), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0397701), constantes no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000022342-00,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO** como **Fiscal**, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos